



EDITAL Nº 003/2017 – PS – CT – 2ª Retificação

A Presidente da Comissão Permanente de Concurso Público, por força da Portaria/UTFPR nº 2013, de 28.11.2016, retifica o requisito da área/subárea de Engenharia Elétrica / Automação, Eletrônica de Processos Elétricos e Industriais, constante no Anexo I do Edital nº 003/2017-PS-CT – Abertura, como segue:

Onde se lê:

“Graduação em Engenharia Elétrica ou em Engenharia Eletrônica ou em Engenharia de Controle e Automação, todos com Pós-Graduação. ”

Leia-se:

“Graduação em Engenharia Elétrica ou em Engenharia Eletrônica ou em Engenharia de Controle e Automação ou em Tecnologia em Automação Industrial, todos com Pós-Graduação. ”

Os demais itens do edital permanecem inalterados.

Curitiba, 14 de junho de 2017.

Silvana Weinhardt de Oliveira Madalosso Vieira
Presidente da Comissão Permanente de Concurso Público

De acordo:
Luiz Alberto Pilatti
Reitor